CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1° Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a apreciação das Contas da Prefeitura do Município de Adamantina – exercício 2018 – TC 4504.989-18-7"

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Adamantina referente ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 24 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Presidente

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Adamantina 30/11/2020
Presidente

APROVADO
Adamantina, 01/12/20
PRESIDENTE

RECEBIDO
Adamantina 30/11/20

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
Adamantina 30/11/2020
Presidente

Discussão Única